

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 025/2025

Designa os membros da Equipe Multidisciplinar 2025.2, do Centro Universitário de Pinhais – FAPI e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os membros da Equipe Multidisciplinar dos cursos de graduação, na modalidade presencial do Centro Universitário de Pinhais – FAPI, sob a Presidência do primeiro:

- I. PROFA. DRA. JANE GARCIA DE CARVALHO - PRESIDENTE
- II. PROFA. DRA. PATRÍCIA SILVESTRE LEITE DI IORIO – VICE-PRESIDENTE
- III. PROFA. DRA. ADRIANA BEATRIZ BOTTO ALVES VIANNA
- IV. PROFA. ME. ADRIANA FERREIRA TIBURTINO
- V. PROF. ME. ANDERSON BARROS DA SILVA
- VI. PROFA. DRA. CLAUDIA FACINI DOS REIS
- VII. PROF. DR. DANILO CANDIDO BULGO
- VIII. PROF. DR. DOUGLAS ALMENDRO
- IX. PROFA. ME. FERNANDA TALHATI CASTRO ANDRADE
- X. PROFA. DRA. GABRIELA ZIMMERMANN PRADO RODRIGUES
- XI. PROF. ME. GABRIEL HENRIQUE CAMPOS BAIÃO
- XII. PROFA. ME. GENI EMÍLIA SOUZA
- XIII. PROF. ME. HELTON DE AZEVEDO
- XIV. PROFA. DRA. HANSLIVIAN CORREIA CRUZ BONFIM
- XV. PROFA. DRA. KARLA FABIANA GOESSLER
- XVI. PROFA. ME. KEISSIENE TCHARLA BRAGANTIN PEREIRA
- XVII. PROFA. DRA. PATRICIA KELLY WILMSEN DALLA SANTA
- XVIII. PROFA. DRA. PRISCILA BERNARDO MARTINS
- XIX. PROFA. ME. VANESSA ZANONI CARVALHAES
- XX. PROFA. DRA. VÍVIAN TAIS FERNANDES CIPRIANO
- XXI. ALZENIR SOUZA DA SILVA

- XXII. BRUNA NUNES PEREIRA CARDOSO
- XXIII. CAMILA CRISTINA PIRES DE BRITO
- XXIV. CAMILA GOMES HIRAHATA
- XXV. CRISTIAN GROU CIPROVAC DROVAS
- XXVI. DIEGO RODRIGUES DA SILVA
- XXVII. DILMA GOMES DA SILVA BASTOS
- XXVIII. FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIANNA
- XXIX. FELIPE ARAUJO DA SILVA QUEIROZ
- XXX. LANUZA DE MORAES FERNANDES
- XXXI. MARIA ALEXANDRA ESTRELA
- XXXII. MARIS RODRIGUES FRANCISCO LANDIM
- XXXIII. NATANNA GLENDA SOARES FERNANDES
- XXXIV. PATRÍCIA GOMES BAPTISTA
- XXXV. PEDRO HENRIQUE FARIA CARVALHO DA COSTA
- XXXVI. THAYNA ARAPONGA NASCIMENTO
- XXXVII. WALLYSSON KLEBSON DE MEDEIROS SILVA

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Pinhais, 15 de agosto de 2025

Profa. Salette Silveira Azevedo
Reitora